

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

**Município de Serra Dourada**

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



## RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022-PMSD/BA.

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Serra Dourada/Ba, vem por meio deste COMUNICAR que as empresas abaixo descritas apresentaram as amostras de todos os itens que compõem os lotes do processo e que foram todas APROVADAS e estão aptas para assinarem a ATA e o futuro Contrato para o fornecimento:

Itens 04, 05, 07, 10, 16, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 30, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, e 68 - J F VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 08.901.678/0001-57

Itens 06, 09, 14, 17, 18, 22 e 24 – ALIMENTAR COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/; 10.880.510/0001-54

Comunica também que as empresas COMERCIAL MAPEL EIRELI, CNPJ Nº 11.260.603/0001-49, vencedora dos Itens 01, 02, 08, 11, 12, 13, 15, 21, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, e 44, e NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA EIRLI, CNPJ Nº 05.682.756/0001-81, vencedora do item 03, **não compareceram para APRESENTAÇÃO.**

Encaminho o processo ao setor de licitação para tomarem as medidas cabíveis.

Importante informar que o aviso de CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS foi publicado no Diário Oficial do Município na edição de 25/02/2022, página 6, com prazo estipulada para apresentação até às 10 horas de hoje, 03 de março de 2022.

Serra Dourada/BA, 03 de março de 2022.

  
Jamil de Oliveira Viana  
Responsável Setor de Compras

## ATOS OFICIAIS



**Estado da Bahia**  
**Município de Serra Dourada**  
CNPJ: 14.222.277/0001-73  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**



### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

#### 2º COLOCADO NO PROCESSO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022-PMSD/BA.

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Serra Dourada/Ba, e o CAE (Comissão de Alimentação Escolar) após encerrada a fase de Habilitação e fase recursal da Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022, e após o Resultado da 1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, onde as empresas NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA EIRLI, CNPJ Nº 05.682.756/0001-81 e COMERCIAL MAPEL EIRELI, CNPJ Nº 11.260.603/0001-49, não compareceram dentro do prazo estipulado, vem por meio deste CONVOCAR os licitantes remanescentes, classificadas em 2º (segundo) lugar, a comparecerem, caso tenham interesse, até a data de 04/03/2022, até as 10:00 horas da manhã, para apresentação de amostras dos itens que as empresas acima citadas venceram e foram desclassificadas por não cumprimento ao item 1.4 e 1.5 edital.

Deverão comparecer as seguintes empresas:

Item 01 EDNA RODRIGUES MACIEL ME, CNPJ Nº 11.371.545/0001-20 (Classificada em 2º lugar).

Itens 02, 03, 11, 13, 15, 31, 32 e 36 - ALIMENTAR COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/; 10.880.510/0001-54, (Classificada em 2º lugar).

Itens 08, 12, 21, 28, 29, 33, 34 e 44 - J F VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 08.901.678/0001-57 (Classificada em 2º lugar).

Serra Dourada/BA, 03 de março de 2022.

  
Jamil de Oliveira Viana  
Responsável Setor de Compras

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

### Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



### AUTORIZAÇÃO DSP 012/2022

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e após o prazo de 03 (três) dias estabelecido no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº DSP 012/2022, ORIUNDO do Processo Administrativo **PA nº. 016/2022**, e Homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de consultoria e assessoria previdenciária, especificamente, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, através da empresa **J E J BARBOSA ASSESSORIA CONTÁBIL E PREVIDENCIÁRIA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.460.601/0001-01**, neste ato, representada por seu sócio, o Sr. João Barbosa Sobrinho, brasileiro, casado, empresário, RG nº 01.069.565-66 SSP/BA, CPF nº 991.037.708-00, com endereço profissional a Av. Dr. Nelson Caires Brito nº 327 – Centro – Paramirim/BA, única interessada que apresentou proposta conforme ATA e Resultado de Julgamento da CPL deste Município. O valor global para esta contratação será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme planilha abaixo, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Item	Serviços	UNIDADE	QTD	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL
1	Prestação de Serviços de consultoria e assessoria previdenciária, especificamente, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serra Dourada/Ba.	Mês	10	1.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL					10.000,00

Serra Dourada – Ba, 02 de março de 2022.

Auzenildo Sousa Costa  
Prefeito Municipal

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

### Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



### AUTORIZAÇÃO DSP 013/2022

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e após o prazo de 03 (três) dias estabelecido no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº DSP 013/2022, ORIUNDO do Processo Administrativo **PA nº. 017/2022**, e Homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços com confecção e fornecimento de Refeições prontas, tipo marmitex e/ou self-service, para subsidiar alimentação a prestadores de serviços que estejam em exercício no Município, através da empresa **NÚBIA JESUS DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o n.º 29.460.503/0001-21**, neste ato, representada por sua sócia proprietária, Srª Núbia Jesus da Silva, brasileira, casada, empresária, RG nº 13902915 02 SSP/BA, CPF nº 025.441.825-20, única interessada que apresentou proposta conforme ATA e Resultado de Julgamento da CPL deste Município. O valor global estimado para esta contratação será de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), conforme planilha abaixo, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

ITEM	TIPO	UND	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO MARMITEX, NORMAL, CONTENDO OS ALIMENTOS BÁSICOS DO CARDÁPIO DO DIA.	UND	800	15,00	12.000,00
2	CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO NORMAL, SELF SERVIÇO, CONTENDO ALGUMAS OPÇÕES DE CARNE COZIDA.	UND	1.000	25,00	25.000,00
3	CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO ESPECIAL SELF SERVIÇO, CONTENDO DIVERSOS TIPOS DE CARNES, INCLUSIVE ASSADA.	UND	500	30,00	15.000,00
TOTAL GLOBAL					<b>52.000,00</b>

Serra Dourada – Ba, 02 de março de 2022.

Auzenildo Sousa Costa  
Prefeito Municipal

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

### Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



### AUTORIZAÇÃO DSP 014/2022

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e após o prazo de 03 (três) dias estabelecido no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº DSP 014/2022, ORIUNDO do Processo Administrativo **PA nº. 018/2022**, e Homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de perícia médica para concessão de benefícios de auxílio-doença dos servidores ativos do quadro funcional do município, através da empresa **CLÍNICA FORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o n.º 18.508.925/0001-03**, com sede na Rua Primeiro de Maio nº 44, Centro, Santa Maria da Vitória/BA, representada neste ato pela senhora **Suzi Cardoso Souza**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 07.286.289-02 SSP/BA e inscrita no CPF nº 826.815.115-34, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio nº 44, casa, centro, Santa Maria da Vitória/BA, única interessada que apresentou proposta conforme ATA e Resultado de Julgamento da CPL deste Município. O valor global estimado para esta contratação será de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme planilha abaixo, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Prestação de serviços de perícia médica para concessão de benefícios de auxílio-doença dos servidores ativos do quadro funcional do município.	240	UNID.	225,00	54.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>R\$ 54.000,00</b>

Serra Dourada – Ba, 02 de março de 2022.

Auzenildo Sousa Costa  
Prefeito Municipal

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

### Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)



#### RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo PA nº. 021/2022 de Dispensa de Licitação DSP nº 015/2022, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Pastas em nylon e Necessaire pequena retangular, para distribuição gratuita aos professores participantes da Jornada Pedagógica 2022, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, anexo do processo. Autoriza a Contratação e posterior emissão da nota de empenho em favor da empresa ALIANÇA BRINDES COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.893.230/0001-98, empresa essa que apresentou a menor proposta, conforme pesquisa de preço anexo do processo. Valor total global da contratação é de R\$ 12.522,00 (doze mil quinhentos e vinte dois reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de março de 2022, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Serra Dourada – Ba, 02 de março de 2022.

Auzenildo Sousa Costa  
Prefeito Municipal

---

## ATOS OFICIAIS

---